

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Table with columns: NOME, MATRÍCULA, R.G., SITUAÇÃO FUNCIONAL ANTERIOR, CARGO, NÍVEL DE HABILITAÇÃO REFERENCIAL SALARIAL, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ATUAL, CARGO, NÍVEL DE HABILITAÇÃO REFERENCIAL SALARIAL.

Art. 2º O enquadramento funcional no novo nível dar-se-á a partir de 09/07/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3980/2018
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25 inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO OFÍCIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº. 2646/2018, DE 23/10/2018.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles, no período de 23/10/2018 a 14/11/2018, a servidora SONIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 401540, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.625-9 SSP/PR, CPF nº 588.442.609-72, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-35", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVIM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão, em substituição ao período de Licença para tratamento de Saúde da Servidora SONIA ELIAS PEREIRA, matrícula nº. 401146, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.465.828-5 SSP/PR, CPF nº. 858.511.839-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3981/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Servidor, teve suas férias regulamentares, referente ao período de 12/02/2016 a 11/02/2017, interrompidas em 25/01/2018;
CONSIDERANDO, que o mesmo tem direito ao gozo de 07 (sete) dias, de férias, referente ao período;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de férias regulamentares do servidor público municipal abaixo relacionado, no período de 14/12/2018 a 20/12/2018.

MAT. SERVIDOR CARGO
401431 Anaili Menck Prudência Esquezo Psicólogo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3982/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que o Servidor, teve suas férias regulamentares, referente ao período de 10/05/2017 a 09/05/2018, interrompidas em 18/10/2018;
CONSIDERANDO, que o mesmo tem direito ao gozo de 17 (dezesete) dias, de férias, referente ao período;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 17 (dezesete) dias de férias regulamentares do servidor público municipal abaixo relacionado, no período de 14/01/2019 a 30/01/2019.

MAT. SERVIDOR CARGO
4011668 Diana Selly Hashimoto Arquiteto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3983/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO OFÍCIO Nº. 178/2018, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROTOCOLADO SOB Nº. 2981/2018, DE 04/12/2018,

R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor abaixo relacionado, a partir de 04/12/2018, até ulterior deliberação.

Table with columns: Matrícula, Servidor, RG, N.º, Local Atual, Horário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3984/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 1964/2013, DE 27/12/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a ANDRESSA CRISTINA GUSMÃO, matrícula nº. 401299, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.917.315-0 SSP/PR, CPF nº. 041.809.039-46, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, referência salarial "29", grupo ocupacional semiprofissional, do plano de Cargos e Salários, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 18/12/2018 a 17/03/2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio de 11/09/2008 a 10/09/2013, de conformidade com o artigo 124, da Lei Nº. 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3985/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 2957/2018, DE 30/11/2018,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 20/12/2018, GILSON CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº. 500310, portador da cédula de identidade RG nº. 697.969-6 SSP/PR, CPF nº. 147.297.769-68, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos e Administração, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 3986/2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 3024/2018, DE 06/12/2018,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a MARCELENE ALVES SIMÃO, matrícula nº. 401415, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.859.811-6 SSP/PR, CPF nº. 816.396.609-25, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "05", grupo ocupacional serviços gerais do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 28/11/2018, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de dezembro de 2018.
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis Estado do Paraná

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O ESTÁGIO REMUNERADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições de Processo Seletivo para seleção de 02 (dois) estagiários de nível médio.

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DATA NASCIMENTO.

DAS PROVAS
O processo seletivo constituir-se-á de duas fases, a saber:
a) análise do boletim/histórico escolar do último ano cursado, a ser entregue na data da entrevista, sob pena de desclassificação, com valor máximo de 7,0 (sete) pontos. A avaliação (nota) da análise do boletim/histórico escolar será expressa da seguinte forma: Média aritmética das médias anuais das disciplinas apresentadas no documento.

b) entrevista, com valor máximo de 3,0 (três) pontos.
Data e horário da entrevista e entrega do boletim/histórico escolar: 14 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na Escola Municipal Maria Gomes Teixeira, situada na Av. Seis de Junho, n.º 795, Sertanópolis/PR (ao lado do SAAE). Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no somatório das duas provas. O resultado será publicado na sede da Autarquia e no site www.saaserantopolis.com.br no dia 17/12/2018. Sertanópolis, 06 de dezembro de 2018.

Claudinei da Silva Barbosa - Diretor Superintendente do SAAE
Débora Maria Meassi Bavati - Presidente da Comissão de Seleção

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE SERTANÓPOLIS - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018 CONTRATO Nº. 120/2018

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
DO OBJETO: O objeto tem por finalidade ao fornecimento de serviços de telefonia fixa, na modalidade DDR, para o Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF nº 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Neves n.º 487, representada por seu Diretor Superintendente, Ilto de Souza, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1.592.719/SSP-PR, inscrita no CPF (MF) sob n.º 330.827.829-49, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: Empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Neste ato representada pelos senhores Alexandre José de Albuquerque Cardoso, portador do CPF nº 062.587.847-71, e cédula de identidade de estrangeiro n.º GO17834-4, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e Mauricio da Cunha Campos, portador do CPF nº 803.001.385-04, e cédula de identidade n.º 56.919.301-0, expedida pela SSP BA. Doravante denominada contratada.

DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de fornecimento de serviços de telefonia fixa, na modalidade DDR, devendo o serviço ser prestado pela referida empresa, haja vista ser a única que fornece referido serviço no município.

DO VALOR TOTAL: R\$ 11.988 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).
DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação: "1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes", que se encontra disciplinado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 06 de dezembro de 2018
Ilto de Souza - Diretor Superintendente do SERMUSA

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

Conforme Lei 8.666/93 - Art. 24 XVII
É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da Empresa Marajó Bella Via Automóveis LTDA, com sede na Av. Tiradentes, Nº 2700, Jardim Leonor, Londrina/PR, CEP 86072-360, inscrita no CNPJ N.º 86.986.296/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Eduardo de Miranda Meneghetti, portador do RG n.º 6.786.506-8 SSP/SP e CPF/MF N.º 033.061.179-86, residente e domiciliado na cidade de Londrina, no valor global de R\$ 463,02 (quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) pelo período de 30 (trinta) dias, com base no artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e XVII, conforme o que consta no processo em epígrafe.

Sertanópolis, 06 de dezembro de 2018
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente do Sermusa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº. 014/2018
Inviabilidade de Competição
Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A, CNPJ nº 09.091.832/0001-35, situada a Rodovia Contorno Leste - BR 116, nº 17317 - Braga - São José dos Pinhais/Pr. Cep: 83020-712, neste ato representado pelo senhor Marco Polo Mafra Strait, com cédula de identidade nº 5.210.798-9, inscrito no CPF nº 752.945.599-00, visando a aquisição de Veículo Tipo Van, com capacidade de 16 passageiros, mediante adesão a ata de registro de preços do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no valor global de R\$ 150.499,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais) sendo R\$133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais) de recursos não reembolsáveis do PARANACIDADE e R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) de Contrapartida do Município.

DO VALOR: R\$ 150.499,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais) sendo R\$133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais) de recursos não reembolsáveis do PARANACIDADE e R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) de Contrapartida do Município.

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, o qual é feito com base no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 c/c artigo 22, parágrafo 9º do Decreto Federal nº.7892/2013, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 05 de dezembro de 2018.
Alecio Balzano - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2018 - PMS

Processo nº. 014/2018 - ID 83322 - Inexigibilidade de Licitação
DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a Aquisição de Veículo para transporte de passageiros Tipo Van.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alecio Balzano, brasileiro, portador da cédula de identidade registro nº. 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: FLORENÇA CAMINHÕES S/A, CNPJ nº 09.091.832/0001-35, situada a Rodovia Contorno Leste - BR 116, 17317 - Braga - São José dos Pinhais/Pr. Cep: 83020-712, neste ato representado pelo senhor Marco Polo Mafra Strait, com cédula de identidade nº 5.210.798-9, inscrito no CPF nº 752.945.599-00.

DA JUSTIFICATIVA: Aquisição de Veículo Tipo Van, com capacidade de 16 passageiros, mediante adesão a ata de registro de preços do PARANACIDADE.

DO VALOR: R\$ 150.499,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais) sendo R\$133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais) de recursos não reembolsáveis do PARANACIDADE e R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) de Contrapartida do Município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de inexigibilidade de licitação com base no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 c/c artigo 22, parágrafo 9º do Decreto Federal nº.7892/2013, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 06 de dezembro de 2018.
Alecio Balzano - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 150/2018
b) Licitação Nº : 104/2018
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 06/12/2018
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para locação de Enfeites Natalinos, incluindo montagem e desmontagem dos mesmos para as festividades de final de ano

13.392.0010.2.070 - Promover e realizar eventos artísticos, culturais e religiosos
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: F.A.L. EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.993.356/0001-03

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total.

SERTANÓPOLIS, 06 de dezembro de 2018.
ALEOCÍDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 141/2018
b) Licitação Nº : 101/2018
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 06/12/2018
e) Objeto Homologado : contratação de empresa especializada na confecção de mochilas e estofo escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Sertanópolis

12.361.0006.2.035 - Manutenção do ensino fundamental
12.361.0006.2.035 - Manutenção do ensino fundamental
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Main table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains detailed specifications for various items like Bolsa CMEI, Mochila, and other supplies.